LEI Nº 5.853 – DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL AO SISTEMA DE LAZER QUATRO, LOCALIZADO NO JARDIM PAINEIRAS, COMO LUZIA RODRIGUES (DONA LUZIA).

**JORGE SETOGUCHI** Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°O Sistema de Lazer Quatro, localizado no Jardim Paineiras, passa denominar-se LUZIA RODRIGUES (DONA LUZIA).

Art. 2ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VEREADOR JORGE SETOGUCHI

Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

**Projeto de Lei nº 109/2016**

**Autoria: Vereador Cinoê Duzo**